



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Editora Tribuna do Norte SA
N.º 7283 PÁG. C8
EDIÇÃO DE 20/05/2015

LEI Nº 613/2015

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 20145

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 156.507,00(cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sete reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
226 - 3.3.90.14.00.00-1000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
228 - 3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	11.000,00
232 - 3.3.90.39.00.00-303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
233 - 3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.507,00
05.002.10.301.0012.2054	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
272 - 3.3.71.70.00.00-1000	Rateio Pela Participação em Consócio Público	24.000,00
05.003	DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção do Hospital Municipal	
298 - 3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal - SUS	
305 - 3.3.90.39.00.00 - 499	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.410,00
TOTAL		135.507,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	